



RETIFICAÇÃO 03

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMJP/SEMAD/RO, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, conforme abaixo:

I - DO ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

Altera-se a data da Prova Objetiva e demais datas:

| EVENTOS | DATAS PREVISTAS |
|---|-----------------------|
| Período de inscrições pela <i>Internet</i> | 07/10 a 17/11/2013 |
| Último dia para pagamento do boleto bancário | 18/11/2013 |
| Divulgação dos locais das Provas Objetiva | 02/12/2013 |
| Realização das Provas Objetiva | 08/12/2013 |
| Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas) | 10/12/2013 |
| Período para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva | 11 e 12/12/2013 |
| <ul style="list-style-type: none">• Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva• Divulgação das notas da Prova Objetiva• Divulgação Resultado Final para os cargos que possuem somente a etapa de Prova Objetiva• Convocação para o Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Vigilância• Convocação para Prova Prática para os cargos: de Digitador, de Monitor de Libras, Motorista de Veículos Leves e Professor Nível II / Intérprete de Libras• Convocação para entrega dos Títulos para os cargos de Pedagogo e os cargos de Ensino Superior na Área de Educação | 30/12/2013 |
| Período para entrega dos Títulos | 06/01 a 08/01/2014 |
| <ul style="list-style-type: none">• Realização do Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Vigilância• Realização da Prova Prática | 11/01 e/ou 12/01/2014 |
| <ul style="list-style-type: none">• Divulgação do Resultado do Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Vigilância• Divulgação do Resultado da Prova Prática• Resultado Final dos cargos com Prova Prática, exceto para os | 17/01/2014 |



| | |
|--|--------------------|
| cargos de Professor Nível II / Intérprete de Libras e Digitador | |
| <ul style="list-style-type: none">• Pedido de revisão do Resultado do Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Vigilância• Pedido de revisão do Resultado da Prova Prática para o cargo de Digitador | 20/01 e 21/01/2014 |
| <ul style="list-style-type: none">• Divulgação da Resposta do pedido de revisão do Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Vigilância• Divulgação da Resposta do pedido de revisão da Prova Prática para o cargo de Digitador• Resultado final para os cargos de Agente de Vigilância e Digitador• Divulgação das notas dos Títulos | 27/01/2014 |
| Pedido de revisão das notas dos Títulos | 28/01 e 29/01/2014 |
| <ul style="list-style-type: none">• Divulgação da resposta ao pedido de revisão das notas dos Títulos• Resultado Final para todos os cargos de Nível Superior na Área de Assistência Social e na Área de Educação | 05/02/2014 |

II - DO SUBITEM 12.9 - DA PROVA PRÁTICA:

ONDE SE LÊ:

12.9. Na Prova Prática para o cargo de Motorista de Veículos Leves, será avaliado o desempenho do candidato na direção de veículos, conforme a opção de cargo.

12.9.1. Os critérios para avaliação serão:

- Conhecimento das condições de funcionamento do veículo;
- Conhecimento dos itens de segurança;
- Conhecimento das normas de trânsito;
- Habilidade na direção e estacionamento.

LEIA-SE:

12.9. Na Prova Prática para o cargo de Motorista de Veículos Leves, será avaliado o desempenho do candidato na direção de veículos.

12.9.1. Para a prova prática de direção será utilizado um veículo de passeio.

12.9.1.1. A prova prática consistirá de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova, seguindo em área urbana aberta a outros veículos.

12.9.1.2. O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder a 30 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da autuação do



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

12.9.1.3. Será eliminado o candidato que:

- a) não apresentar a carteira nacional de habilitação válida da categoria exigida para o cargo pleiteado;
- b) não obter a pontuação mínima exigida no Edital (10 pontos);
- c) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- d) avançar sobre o meio fio;
- e) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- f) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- g) transitar em contramão de direção;
- h) avançar a via preferencial;
- i) provocar acidente durante a realização do exame;
- j) exceder a velocidade regulamentada para a via; e
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

12.9.1.4. A pontuação na prova prática de direção dar-se-á da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Pontuação:

| I - FALTAS GRAVES | |
|---|---|
| Item | Pontuação |
| a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; | 3,0 - nenhuma falta 1,5 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas |
| e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; f) não usar devidamente o cinto de segurança; g) perder o controle da direção do veículo em movimento; h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. | 3,0 - nenhuma falta 1,5 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas |
| II - FALTAS MÉDIAS | |
| Item | Pontuação |
| a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; d) fazer conversão incorretamente; | 2,0 - nenhuma falta 1,0 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas |
| e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido; | 2,0 - nenhuma falta |



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | |
|---|---|
| f) desengrenar o veículo nos declives; g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; | 1,0 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas |
| i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média. | 2,0 - nenhuma falta 1,0 - 1 falta 0,0 - 2 ou 3 faltas |
| III - FALTAS LEVES | |
| Item | Pontuação |
| a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |
| h) cometer qualquer outra infração de natureza leve. | 1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta |

As demais datas e informações do Edital permanecem inalteradas

Ji-Paraná/RO, 31 de Outubro 2013.

JAIR EUGÊNIO MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO